



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 710, de 10 de outubro de 1.990.

Fixa o "quantum" a ser cobrado pela expedição de alvará das embarcações à motores a propulsão.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - O "quantum" a ser cobrado pela expedição de alvará das embarcações será de:

- a) Semestralmente.....Cr\$ 10.000,00
- b) Diário.....Cr\$ 1.000,00

Artigo 2º - Ficam inalterados as demais disposições do Decreto nº 518, de 21 de outubro de 1.987.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de outubro de 1.990.

EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secr. Geral da Prefeitura